

 Câmara Municipal de Jaguariáiva		DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº Data: 27/05/2025	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA ALENCAR ALVES DE MELLO					
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA VEREADOR					
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO	
INÍCIO 25/05/2025	TÉRMINO 26/05/2025	SAÍDA 25/05/2025 AS 18:00	RETORNO POR VOLTA DAS 26/05/2025 AS 19:00	INÍCIO 26/05/2025 AS 08:30h	TÉRMINO POR VOLTA DAS 26/05/2025 AS 12:00h
Objetivo da Viagem Deslocamento a Curitiba para visita ao Gabinete do Deputado Estadual Moacyr Fadel e Casa Civil, buscando recursos para o Município e tratando de assuntos pertinentes a Vereança.					


 Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Deputado Estadual Moacyr Fadel

DECLARAÇÃO

O Deputado que o presente subscreve declara para os devidos fins que o Sr. Alencar Alves de Mello vereador do município de Jaguariaíva, compareceu em visita ao seu Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 26 de maio de 2025.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Moacyr Fadel
Deputado Estadual

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota	17760
	Data e Hora de Emissão	27/05/2025 00:16:33
	Código de Verificação	PCCHX902
	PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 Inscrição Municipal: 09 01 0509939-4 Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 Tel.: 41 - 35955757 Município: CURITIBA UF: PR Email: gino@hporg.cnt.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ALENCAR ALVES DE MELLO CPF / CNPJ: 064.206.709-00 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000 Município: JAGUARIAIVA UF: PR Email:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DESPESAS COM DIARIA CHECK-IN: 25/05/2025 CHECK-OUT: 26/05/2025 HOSPEDE: ALENCAR ALVES DE MELLO CPF: 064.206.709-00 VALOR: 140,00 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 140,00		
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$140,00		
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação portemporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
0,00	140,00	4,16
Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
5,82	0,28	
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.		

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](https://iss.curitiba.pr.gov.br)

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V1G**292****0JM****XQE**